



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

## **Resolução 19/2021, de 13 de julho de 2021.**

*Dispõe sobre a aprovação do projeto "Informática educacional para crianças e adolescentes", apresentado pela entidade Associação Maria Rosa – AMAR, conforme Edital de Chamamento Público 01/2021.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de junho de 2014, que trata das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público 01/2021 do Fundo da Infância e Adolescência,

**CONSIDERANDO** o Parecer 01/2021 da Comissão de Elaboração de Editais e Análise de Projetos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA,

**CONSIDERANDO** o Parecer 06/2021 do CMDCA,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2021, Ata 408,



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

## **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto “Informática educacional para crianças e adolescentes”, apresentado pela entidade Associação Maria Rosa – AMAR, no valor de R\$ 24.378,50 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 13 de julho de 2021.

  
**Any Danielli Wolf**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.